



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **063/2023**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **023/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Prestação de serviços do espetáculo "Rose, a Doméstica do Brasil", sendo 80 minutos de apresentação, com atuação do artista Lindsay Paulino, inclusos figurino, cenário, traslado e hospedagem, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, objetivando disseminar o gosto pela cultura em toda a família, promovendo interação e uma convivência com toda a comunidade no evento de **INAUGURAÇÃO**, realizado no **PARQUE MUNICIPAL – DELSON FERNANDES ANTUNES**, sede deste Município, no dia 12 de Agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 063/2023 – Inexigibilidade nº: 023/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **NOSSA PELEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.211.162/0001-62**, sediada na Rua Bela Cintra, nº 67, conj. 98, – Consolação – São Paulo/SP, CEP 01.415-000, por conta da apresentação do ESPETÁCULO ROSE, A DOMÉSTICA DO BRASIL, de reconhecimento nacional para apresentação no dia 12/08/2023 a partir das 17h00min, com o custo total de R\$ 49.790,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 21 de julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal